



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência - Departamento de Precatórios

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DAS
CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS
DEZEMBRO/2025**

Aos 19 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, realizou-se a Reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, presentes **Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO e Coordenadora de Precatórios e deste Comitê; **Dra. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS**, Juiz(a) Auxiliar da Presidência e de Execução do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região; Dr. **MARCOS SILVA ROSA**, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás – Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF), representado pelo servidor Rogério Magno da Costa, Diretor de Secretaria da Seção Judiciária de Goiás – TRF 1ª Região, na forma telepresencial, por meio da plataforma Zoom; Sra. **Neila Fernanda de Siqueira Pereira**, Gerente de Precatórios TRT 18ª Região; Sra. **Rejane Lemes de Deus**, Diretora de Secretaria Juízo da Execução TRT 18ª Região;; e o Sr. **Uires Gomes Rodrigues**, Diretor do Departamento de Precatórios (DEPRE – TJGO). Abertos os trabalhos pela Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora dos Precatórios – TJGO, a magistrada especificou os motivos da reunião, quais sejam: **Alterações introduzidas pela EC nº 136/2025, impactos na liquidação orçamentária do acervo de precatórios; ordem cronológica de pagamento das superpreferências, em observância aos limites de alocação orçamentária de recursos financeiros, autorizados pela EC 136/2025, sem prejuízo de outros assuntos pertinentes à gestão de precatórios.** Em seguida, passou a palavra ao assessor jurídico do DEPRE que, de início, solicitou à Magistrada do TRT-18, bem como às servidoras de sua respectiva gerência de precatórios, o envio dos dados bancários das contas de recebimento dos recursos financeiros para pagamento de precatórios, relativos às entidades devedoras com passivo de precatórios, sob a administração do tribunal trabalhista, preferencialmente até a data de 10/01/2025, objetivando o repasse dos aportes financeiros do exercício financeiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência - Departamento de Precatórios

Relatou que o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** optou pelo repasse do passivo de 2025, no percentual de 1% (um por cento). Esclareceu que os sequestros, a seu ver, deverão ser realizados somente após o final do exercício financeiro, ou seja, somente depois de configurada a mora quanto ao repasse, nos casos dos entes que não apresentarem plano. Após, o Diretor do DEPRE trouxe à baila, para a análise e deliberação do comitê, o impacto da EC 136/2025, a necessidade de alinhamento dos respectivos tribunais, no tocante à liquidação das superpreferências dos precatórios inscritos para o exercício de 2026, pois, em virtude da fixação dos percentuais mínimos de repasse, nos termos do art. 100, § 23, por sua vez acrescentado pela supramencionada emenda, os débitos em precatórios deverão ser adimplidos consoante ordem cronológica, observando-se, primeiramente, a liquidação das prioridades, posto que estes débitos já se encontram inscritos na respectiva lei orçamentária para o exercício orçamentário de 2025. Em seguida, solicitou ao servidor do TR1 o envio do passivo consolidado em 31/12/2025. Por fim, restou consignado pela Magistrada deste tribunal, que a prestação de contas ficou agendada para o início de 2026. Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, com o registro fotográfico de seus participantes (Anexo I), bem como das assinaturas da Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. **Jussara Cristina Oliveira Louza**, dos demais participantes e do Diretor do DEPRE, responsável pela elaboração da presente ata. Ausência justificada do Magistrado Federal.

Dra. **Jussara Cristina Oliveira Louza**
Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora de Precatórios

Dr(a). **Narayana Teixeira Hannas**
Juíza Auxiliar de Execução do TRT 18ª Região

Dr. **Marcos Silva Rosa**

Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás – TRF 1ª Região

Neila Fernanda de Siqueira Pereira
Gerente de Precatórios TRT 18ª Região



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência - Departamento de Precatórios

Rejane Lemes de Deus
Diretora de Secretaria – Juízo de Execução TRT 18ª Região

Rogério Magno da Costa
Diretor de Secretaria da Seção Judiciária de Goiás – TRF 1ª Região

Uires Gomes Rodrigues
Diretor DEPRE - TJGO

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS
CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS
JULHO/2025
Anexo I**